ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE PSD
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO PSDB

INDICAÇÃO Nº 70 /2018.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 20 / 03 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA ALTERAÇÕES NA LEI Nº 4.665, DE 23 DE JUNHO DE 2016, QUE INSTITUI O AUXÍLIO-UNIFORME DESTINADO AOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen,** Prefeito Municipal, com cópia para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira**, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, com esta indicação, que dispõe sobre a necessidade de alterações na Lei nº 4.665, de 23 de junho de 2016, que institui o auxílio-uniforme destinado aos servidores da guarda municipal e agentes de trânsito e transporte, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em tela tem como objetivo apontar algumas inconsistências na Lei nº 4.665, de 23 de junho de 2016, que institui o auxílio-uniforme destinado aos servidores da guarda municipal e agentes de trânsito e transporte, e dá outras providências, e ao mesmo tempo contribuir para seu devido ajustamento a realidade e necessidade de seus beneficiários, o que consequentemente reflete em benefícios ao cidadão comum.

Primeiramente cabe ressaltar que a presente demanda é fruto de reivindicações de seus beneficiários, quais sejam, os servidores da guarda municipal e agentes de trânsito e transporte, que em contato com estes parlamentares, externaram a dificuldade de cumprir certas determinações impostas pela norma mencionada, uma vez que não existem no município os mecanismos expressamente exigidos em tal lei que viabilizem o correto uso do auxílio tratado.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 19/3/18
Assinatura

A título de exemplo, a aludida Lei impõe aos seus favorecidos que adquiram itens de seu fardamento em um estabelecimento credenciado junto ao município, algo que desde sua criação, no ano de 2016 até os dias de hoje não se tem. Tal situação, agravada com outros instrumentos burocratizadores trazidos no corpo da supracitada Lei, acaba dificultando o efetivo uso do benefício, impedindo assim o adequado fardamento e equipamento dos servidores em questão.

Ademais, há em nosso entorno, legislações que tratam o tema da forma como deve ser tratado, de maneira simplificada e objetiva, com comprovada eficácia, a citar, a legislação que rege o auxílio-uniforme da Polícia Militar do Estado do Pará, que pode perfeitamente servir de guia para resolução deste pleito.

Desta forma, entendendo ser justa a reivindicação e pertinente a necessidade de mudanças na norma em comento, para se promover o fortalecimento dos órgãos de seguranças municipais no combate à criminalidade local, submetemos a presente proposição para análise e posterior aprovação dos nobres pares.

Parauapebas, 19 de março de 2018.

JOELMA LEITE
Vereadora - PSD

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Joelma de Moura Leite
Vereadora

IVANALDO BRAZ
Vereador - PSDB